

Desigualdades de género em profissões qualificadas e resis- tências à mudança *Um percurso de investigação⁸*

Este capítulo apresenta o balanço de uma linha de investigação sobre género e a política, enquanto profissão ou atividade, onde se destaca a evidência de que as qualificações das mulheres não são suficientes para a sua integração e aceitação, devido à prevalência de subjetividades coletivas, de ordem ideológica, que se constituem como obstáculos às mulheres nas profissões tradicionalmente masculinas, tornando-as “estranhas” à profissão.

Este percurso está ligado ao desenvolvimento de trabalhos académicos, como o mestrado, o doutoramento e o pós-doutoramento, mas não é estritamente pessoal, na medida em que se insere num trabalho coletivo que contou com a orientação de Lúcia Amâncio, do Instituto Universitário de Lisboa

8. Agradecimentos: Este trabalho foi financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ref.: SFRH/BPD/78150/2011).

(ISCTE-IUL) e Patricia Roux, do Centre en Etudes Genre LIEGE, da Universidade de Lausanne, como será evidente ao longo do texto.

Aproximação à Investigação - Género, Política, Ação Positiva e In/justiça Social

Este percurso começou, no início do século, enquanto bolsa de investigação em dois projetos coordenados por Lúcia Amâncio (“*A igualdade injusta: uma abordagem psicossociológica das desigualdades de género*” e “*Elites discriminadas*”), altura em que contactámos, pela primeira vez, com a literatura sobre medidas de ação positiva destinadas a promover a igualdade.

O termo “*affirmative action*” surgiu nos Estados Unidos da América (EUA) em 1935, na Lei Wagner, relativamente ao mundo do trabalho (Bacchi, 1996). No contexto dos direitos cívicos, a origem das medidas de ação positiva é, geralmente, atribuída ao Governo Kennedy em 1961, tendo sido implementada em 1965, durante o mandato do Presidente Johnson, banindo a discriminação baseada na “raça”, na cor, na religião e na nacionalidade nas empresas com contratos ou subcontratos com o Estado Federal. Um ano depois, esta foi corrigida e generalizada às mulheres (Thermes, 1999). A ação positiva diz respeito a todas as medidas políticas ou programas de ação, de carácter temporário (Holloway, 1989), que se destinam a acelerar o processo de eliminação da discriminação face aos grupos historicamente desfavorecidos (i.e., as minorias e as mulheres), de forma a compensá-los em situações de igualdade de competências, promovendo a igualdade e a diversidade (Bergmann, 1996). Entretanto, diversos tipos de medidas já foram adotadas

INTERSEÇÕES E TANGENTES

por mais de cem países de todo o mundo, em particular no contexto da política (ver Santos, 2011, para uma revisão).

Embora estas medidas tenham sido criadas com o objetivo de diminuir a discriminação baseada nas pertenças sociais e atenuar os efeitos da discriminação do passado (Kravitz & Platania, 1993), geraram fortes controvérsias sociais desde a sua origem (Crosby & Cordova, 1996). A perplexidade gerada por estas controvérsias conduziu à formulação de perguntas condutoras do percurso de investigação. Por que será que medidas que procuram promover uma maior igualdade e, sobretudo, repor uma justiça de tratamento, sistematicamente violada no caso de certos grupos sociais, causam tanta controvérsia? Analisamos este fenómeno no âmbito da tese de mestrado (Santos, 2004), centrada na política, até porque Portugal era o país ideal para o fazer neste contexto, como veremos em seguida.

De facto, em 1980, com a ratificação da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (*The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*, CEDAW), adotada em 1979 pela Assembleia das Nações Unidas), ficou consagrada a possibilidade de implementação destas medidas (Art. 4.^o) em Portugal. Em 1997, a 4.^a Revisão Constitucional abriu a porta à introdução de mecanismos de ação positiva na política e, em 1999, foi proposto pelo Partido Socialista que se adotasse o sistema de quotas (Proposta de Lei n.º 194/VII, votada na Assembleia da República, em 1999) no sentido de promover uma maior igualdade entre homens e mulheres nas listas eleitorais. Embora de uma forma bastante menos violenta da que ocorreu noutros países (e.g., em França), esta tentativa (falhada)⁹ de adotar as quotas gerou fortes reações no debate

9. Proposta pelo Governo de António Guterres, foi chumbada pelo PSD, CDS, PCP e PEV.

GÊNEROS E SEXUALIDADES

público português. Havia, claramente, um consenso quanto ao diagnóstico do problema (i.e., as desigualdades de gênero), mas não quanto à solução a adotar para o resolver (Martins, 2015).

Assim, desde logo, no plano teórico da tese (Santos, 2004), identificámos na literatura as principais razões da controvérsia em torno deste tipo de medidas, dando particular destaque à perceção de justiça. Contribuímos para este debate, propondo a articulação dos estudos de gênero com os da perceção da justiça (recorrendo particularmente às teorias da justiça distributiva, procedimental e da privação relativa), de modo a procurar elucidar alguns dos argumentos usados pelas/os detratadoras/es destas medidas. Tal como mostrámos numa publicação (Santos e Amâncio, 2010a), o argumento do mérito foi central nesse debate.

No plano empírico, foram realizados três estudos com o objetivo de verificar a tolerância/ resistência das pessoas face às quotas para a participação das mulheres na política e questionar a neutralidade do mérito, assim como o efeito de subversão que ele assume nos debates públicos sobre as quotas. O primeiro estudo, efetuado junto de trabalhadoras/es e estudantes, pretendeu recolher as perceções sobre as competências necessárias para o exercício do lugar de deputada/o. Este estudo começou, desde logo, por mostrar a dificuldade em encontrar uma medida de mérito padronizada e “objetiva”. Embora não tenha havido um consenso quanto a um perfil de competências padrão para o lugar de deputada/o no Parlamento, foram salientados traços de personalidade (e.g., inteligência, pragmatismo e convicção), sobretudo associados ao universo simbólico masculino (Amâncio, 1994), mostrando que a política continuava um “mundo de homens” (Santos & Amâncio, 2010a). Outro estudo, com jovens estudantes e

INTERSEÇÕES E TANGENTES

trabalhadores/as, revelou que estes/as são mais favoráveis às quotas dirigidas às “pessoas com deficiências” e às “regiões subdesenvolvidas” do que às quotas dirigidas às “minorias étnicas” e às “mulheres”. O estudo permitiu verificar que as atitudes negativas face às quotas não se prendem com as quotas em si, são antes as representações que as pessoas têm do grupo-alvo a que a medida se destina que interferem no seu julgamento. Por outras palavras, há especificidades na representação do grupo-alvo que levam as pessoas a concordar, mais ao menos, com as quotas.

Finalmente, questionando a neutralidade da avaliação do mérito e da justiça das quotas, efetuámos outro estudo, argumentando que os julgamentos do mérito das pessoas e da justiça das quotas são influenciados pela ideologia de género, na linha do modelo da assimetria simbólica (Amâncio, 1994). Um estudo com estudantes universitárias/os analisou uma situação de seleção em que duas pessoas (um homem e uma mulher) competiam por um lugar numa lista de um partido, em que apenas um/a seria selecionada/o, através de uma quota (Santos, 2004, Estudo 3). As/os participantes avaliaram o mérito da/o candidata/o selecionada/o e a justiça das quotas utilizadas. Os homens consideraram sobretudo a informação que lhes tinha sido facultada sobre a competência da/o candidata/o, revelando a normatividade do mérito e da justiça no seus juízos. As mulheres, no entanto, foram influenciadas pelas condições experimentais, revelando uma *genderização* do mérito e da justiça. Parecem partir do princípio de que as mulheres têm menos mérito do que os homens e que as quotas estão mais associadas à incompetência. Assim, a avaliação do mérito revelou a sua subjetividade, normativa e *genderizada*, na medida em que é associado ao masculino, existindo uma expectativa de menor mérito das mulheres (Santos & Amâncio, 2007), que legitima a escolha de mais

homens para os cargos políticos. Os resultados confirmaram, portanto, a existência de uma assimetria simbólica de gênero nas avaliações das competências de candidatas/os a funções políticas que é claramente penalizadora das mulheres (ver uma análise atualizada em Santos, Amâncio, & Alves, 2013).

Um “Mergulho” no Gênero na Política e as Resistências à Mudança

A relevância do gênero na análise destas questões, revelada nos estudos anteriores, determinou a opção de dar continuidade a esta investigação no âmbito do projeto de doutoramento¹⁰, com o objetivo de fornecer um conhecimento aprofundado sobre os fatores explicativos das desigualdades de gênero na política e dos obstáculos às medidas que se destinam a reduzir as mesmas, integrando também grupos internos à política. Procurámos, desta forma, conhecer o que pensam as mulheres, enquanto grupo dominado, as mulheres políticas, enquanto membros do grupo dominado que conseguiram ascender ao grupo dominante, e os homens, enquanto grupo dominante.

No plano teórico, para além de situar o objeto de estudo na história, esta investigação (Santos, 2010) articulou diferentes níveis de análise (Doise, 1980, 1982) da literatura relevante (sobretudo ao nível intergrupais e ideológico, ligados às dinâmicas intergrupais e à mudança social), no sentido de obter uma explicação psicossociológica da controvérsia sobre as medidas de ação positiva, em particular as quotas e a Lei da

10. Financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ref: SFRH/BD/21628/2005).

INTERSEÇÕES E TANGENTES

Paridade, aprovada em 2006¹¹. Verificámos, por exemplo, que há ideologias que justificam e mantêm uma ordem estabelecida de relações sociais (Doise, 1982), para as quais todas/os contribuem - dominantes e dominados - por vezes, mesmo à custa do interesse da própria pessoa ou o do seu grupo (e.g., Blasi & Jost, 2006; Jost, Banaji, & Nosek, 2004). De facto, estes últimos vivem um estado de ambiguidade face às consequências do preconceito e discriminação a que são sujeitos (Crocker & Major, 1989) e, por isso, nem sempre percebem que são discriminados. Tal sentimento, por vezes, também entendido como uma estratégia de *coping* face à discriminação, não contribui para a mudança, porque limita o envolvimento das pessoas em ações que conduzam à alteração da situação. Também as novas formas de expressão de sexismo, agora mais subtis, podem contribuir para manter a ideologia dominante (ver Santos & Amâncio, 2014a). Além disso, a elevada restrição de alguns contextos intergrupais, onde só alguns membros dos grupos dominados conseguem ultrapassar as fronteiras e aceder ao grupo dominante, também causa ambiguidade e incerteza nas pessoas, promovendo a ilusão da meritocracia, o mito da justiça, e a tolerância à discriminação (Palacios, 2004; Wright, 2001). Assim, a consciencialização das desigualdades de género torna-se imperativa, porque há desigualdades que teimam em persistir, tanto em contextos de maioria como de minoria, com claras desvantagens para as mulheres (ver Santos & Amâncio, 2014b, para uma revisão da literatura) em qualquer dos contextos.

Ao nível empírico, uma abordagem qualitativa, envolveu a realização de três estudos. Um estudo com deputadas/os mostrou, desde logo, que estes/as reconhecem claramente

11. Lei Orgânica nº 3/2006, de 21 de Agosto (retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2006 de 4 de Outubro).

GÊNEROS E SEXUALIDADES

a existência das desigualdades de género na sociedade e na política, considerando uma situação injusta, um problema da democracia, originada, sobretudo, por fatores socioculturais. No entanto, verificaram-se algumas diferenciações discursivas ao nível do sexo e da orientação política. Por exemplo, os deputados, sobretudo os de direita, identificaram a situação como um problema de ordem social, mas também individual, responsabilizando as mulheres pela situação, e não consideraram a representação da diversidade da sociedade no Parlamento como uma questão central. Em contraste, as deputadas, sobretudo as de esquerda, consideraram que este era um problema de ordem política, um exemplo de democracia inacabada, questionando a qualidade da democracia representativa.

Relativamente aos fatores que se constituem como obstáculos à redução das desigualdades de género, entre os deputados, sobretudo de direita, foi identificado o mecanismo do “convite” tanto para entrar para a política, como para ascender na “carreira”. Ora, num contexto masculino, em que há mecanismos de construção e de seleção das carreiras (Bettencourt & Pereira, 1995), este mecanismo é prejudicial para as mulheres, pois exige a participação em redes e uma visibilidade que ainda lhes são pouco favoráveis neste contexto. Além disso, as deputadas revelaram-se mais envolvidas com a questão da “conciliação” entre a vida política e familiar, aspeto que também é prejudicial às mulheres na política, um mundo onde não há horários, exigindo uma disponibilidade que se continua a coadunar mal com o peso que as tarefas domésticas e a atenção à família representam para as mulheres portuguesas (e.g., Amâncio, 2007; Silva, Jorge, & Queiroz, 2012; Wall & Guerreiro, 2005). Neste contexto, o fator socioeconómico também surgiu como importante, tendo as deputadas admitido que foi o seu estatuto socioeconómico elevado que

INTERSEÇÕES E TANGENTES

lhes permitiu recorrer a ajuda externa no que diz respeito às tarefas domésticas e ao cuidado da família.

Registaram-se, ainda, diferenciações discursivas sobre as medidas de ação positiva ao nível do sexo e da orientação política, sendo a questão da “competência” transversal aos discursos. Os deputados revelaram-se mais desfavoráveis às medidas do que as deputadas, sendo particularmente desfavoráveis às mesmas por estas considerarem o critério do sexo, condicionando, assim, os partidos e os outros critérios. Os deputados de direita foram mais longe e defenderam que medidas deste tipo já não são necessárias, questionando antes a competência das mulheres para a política. Não se verificou uma *genderização* da “profissão” de política/o, parecendo revelar algumas mudanças ao nível da cultura política, provocadas pela entrada das mulheres. No entanto, registou-se a *genderização* da competência/mérito, sobretudo nas posições dos deputados de direita, para quem as mulheres devem provar que têm competências. Em suma, os resultados deste estudo revelam diversos obstáculos à entrada e permanência das mulheres na política, sobretudo de natureza ideológica (ver Santos & Amâncio, 2011), também perceptíveis quando olhamos para os seus percursos e opiniões individuais (Santos, 2011).

Num estudo subsequente, com estudantes universitárias/os, verificámos que, em geral, as desigualdades de género na sociedade e na política foram reconhecidas e que consideram que estas são originadas sobretudo por fatores históricos. Entendendo que se trata de um problema de ordem social e “natural”, responsabilizaram também as mulheres pela situação. Com efeito, identificámos o discurso da “naturalização” da história, particularmente entre os homens, sendo a situação vista como relativamente “inalterável”,

GÊNEROS E SEXUALIDADES

como se fizesse parte da natureza e algo que está “fora” das pessoas. Neste estudo, registou-se uma fraca sensibilidade quanto à questão da qualidade da democracia representativa. Também registámos discursos heterogêneos face às medidas de ação positiva, sobretudo por parte dos homens, uma vez mais, muito devido às questões ligadas ao critério do sexo, que estas medidas consideram, e da in/competência política das mulheres. Tal evidencia a forte adesão à meritocracia e resistências à mudança. De facto, defenderam que a sociedade está a evoluir “naturalmente” para a igualdade e que não se deve interferir “artificialmente” na evolução “natural” da história, devendo antes ser as mulheres a provar que têm competências para a política. Simultaneamente, registaram-se, entre estes, expectativas de menor competência por parte das mulheres, confirmando a existência da *genderização* da competência. Este estudo veio, assim, confirmar a *genderização* da profissão, já apontada em estudos anteriores, sendo apontados traços de personalidade (e.g., ligados à competência, liderança e carisma), particularmente associados aos significados do masculino (ver Santos & Amâncio, 2010b).

Uma análise comparativa entre ambos os estudos analisou os discursos internos e externos à política sobre as desigualdades de género na política e as medidas de ação positiva, procurando clarificar as comunalidades e as diferenças entre estes grupos. Esta análise salientou a existência de um discurso externalizante, evidente, quer no atirar do problema para a sociedade e para a história, quer na culpabilização das mulheres. Com efeito, verifica-se que a desigualdade de género é, sobretudo, considerada uma questão da sociedade e uma (aparente) questão histórica, mas que esconde uma redução da história à tradição e à naturalização das relações sociais. “É assim, não há nada a fazer!”

INTERSEÇÕES E TANGENTES

No entanto, a análise também mostrou que as/os jovens estudantes e as/os deputadas/os recorrem, por vezes, a contornos diferentes nas suas explicações. Para as/os jovens, as causas da desigualdade de género na política reduzem-se à sua dimensão social e histórica, preferindo que a situação se resolva “naturalmente”, com o tempo, isto é, num sentido determinista e, portanto, desresponsabilizante. Para as/os deputadas/os, a desigualdade de género na política também tem origem nos próprios partidos e, por isso, fizeram sugestões de mudança na sociedade e na política, ao nível do funcionamento dos partidos e não tanto através de medidas de ação positiva. Mostraram-se, assim, cidadãs/ãos mais pró-ativas/os e mais críticas/os em relação à sociedade e ao funcionamento dos partidos. Só neste grupo surgiu uma ligação entre a igualdade de género e a qualidade da democracia, através das referências à representatividade democrática, como vimos acima, devido às mulheres, sobretudo de esquerda.

A responsabilização/culpabilização das mulheres é transversal aos grupos, quer na abordagem da origem do problema da desigualdade de género, quer na procura da sua resolução, embora de forma mais clara por parte das/os jovens estudantes. Ora, a culpabilização das mulheres é mais uma forma de externalizar o problema. De facto, se pensarmos que a “culpa” é das mulheres e que elas não estão interessadas, nem têm as competências necessárias para fazer política, nesse caso, já não se trata de uma injustiça social. Logo, também não se exige nenhuma resposta social. Certa é a relevância dada à competência política que coexiste com e a dúvida ou desconfiança relativamente à competência das mulheres para a política. Tal confirma claramente a *genderização* da competência/mérito neste contexto.

Esta análise revela a existência de uma desmobilização social face à desigualdade de género na política, deixando

GÊNEROS E SEXUALIDADES

transparecer uma sociedade pouco sensível à questão e pouco empenhada em contribuir para a sua mudança e a melhoria da qualidade da democracia.

O último estudo centrou-se na implementação da Lei da Paridade em Portugal, aprovada em 2006 e implementada em 2009. A controvérsia social, em linha com o que ocorrera noutros países, tinha criado um terreno particularmente rico de análise para as práticas assentes na ideologia de género. Assim, com o foco no ciclo eleitoral de 2009 (que envolveu as três eleições: europeias, legislativas e autárquicas), este estudo pretendeu verificar se a Lei da Paridade tinha sido cumprida pelos grandes partidos políticos portugueses e, além disso, conhecer os discursos que emergiram, nesse período, sobre o tema na imprensa escrita. Os dados revelaram o cumprimento da lei e os seus efeitos positivos na representação das mulheres nestes partidos políticos nas eleições europeias e, em menor grau, nas legislativas, e o seu incumprimento nas eleições autárquicas. A análise dos discursos permitiu-nos demonstrar a existência de diversas resistências à Lei da Paridade (e.g., diversos casos de incumprimento da lei, ou em que esta foi contornada ou violada; casos em que as mulheres foram colocadas no limiar do cumprimento da lei; casos em que surgiu o argumento do mérito; e casos em que foi identificado o sentimento de ameaça) e estas permanecem sustentadas por uma ideologia que define a política como um território masculino (Santos & Amâncio, 2012a), particularmente visível ao nível local.

Esta investigação permitiu concluir que, de entre os fatores explicativos da desigualdade de género na política e da resistência ao seu combate, foram fundamentais os fatores de natureza ideológica e institucional, “prendendo-se com as formas de organização político-partidária e com a persistência de

uma visão social que considera que a esfera privada é um mundo feminino e que a política é um mundo masculino, tanto em termos das competências que exige, como da sua organização interna” (Santos & Amâncio, 2012b, p.55).

Um Olhar pela Política Local

Na tese de doutoramento abordámos diversas teorias das ciências sociais, entre as quais a teoria do *tokenism* (Kanter, 1977, 1993) da sociologia. Não tanto a teoria inicial de Kanter, que, embora tivesse sido importante na altura, adotou uma perspectiva “neutra” na sua análise, em termos de género, mas toda a investigação subsequente (e.g., Williams, 1995; Yoder, 1991) que, influenciada por correntes vindas da história (Scott, 1986) e da sociologia do trabalho (e.g., Acker, 1990; Connell, 2002), mostrou as desvantagens das mulheres, em comparação com os homens em todos os contextos (ver uma revisão em Santos & Amâncio, 2014b).

Kanter designou por “*grupos distorcidos*” os contextos onde há uma preponderância de um grupo sobre outro (i.e., uma proporção de, aproximadamente, 85:15), por “*grupo dos dominantes*” os membros do grupo maioritário, e por “*tokens*” os membros do grupo minoritário. Designou-os *tokens*, porque são, muitas vezes, tratados como representativos dos seus grupos, como “símbolos,” ou exemplos, e não como indivíduos. Dando particular destaque à proporção numérica, a autora concluiu que, nestes contextos, os *tokens* são discriminados, estando sujeitos a uma maior “visibilidade” do que os dominantes, a uma “polarização” das diferenças entre eles e os dominantes, e uma “assimilação” aos papéis estereotípicos do seu grupo de pertença. Embora Kanter tenha analisado apenas mulheres, a autora generalizou as “dinâmicas do *tokenism*” a outros grupos sociais e contextos semelhantes. Esta estratégia motivou fortes

GÉNEROS E SEXUALIDADES

críticas (e.g., Williams, 1995; Yoder, 1991), segundo as quais a análise de Kanter não tinha conseguido reconhecer todos os fatores que podem contribuir para afetar estas dinâmicas, nem considerou as relações de género/poder, quando é sabido que nada é neutro, em termos de género (Acker, 1990; Connell, 2002; Scott, 1986). Estudos realizados com enfermeiros e médicas (Fløge & Merrill, 1986); mulheres polícias e enfermeiros (Ott, 1989), e outros, revelaram que os homens têm vantagens. Segundo Williams (1995), a experiência dos *tokens* depende do estatuto social do grupo de pertença. Como os homens têm um estatuto social mais elevado, os homens *tokens* estão mais bem posicionados do que as mulheres *tokens* (Zimmer, 1988). Por seu lado, eles próprios não abandonam a sua identidade de género, antes mantêm a sua masculinidade (Williams, 1995), lidando com a situação de forma diferente, também devido às vivências (Barreto, Ellemers, & Palacios, 2004). Assim, no geral, ao contrário de fenómenos, como o “teto de vidro”, que dificultam a carreira das mulheres *tokens* e afastam-nas, muitas vezes, dos cargos de maior prestígio e poder, os homens *tokens* acabam por encontrar uma “escada rolante de vidro” que os puxa para esses cargos (Williams, 1995).

Numa investigação posterior ao doutoramento¹², com mulheres políticas dos cinco grandes partidos em atividade ao nível local no Centro e Norte de Portugal, verificámos diferenças discursivas, em particular ao nível da idade. De facto, as mulheres políticas mais velhas (com idades entre 54 e 78 anos) revelaram experienciar e lutar contra as discriminações de género existentes na política e privilegiar as competências femininas no contexto. Em contraste, as mais jovens (com idades entre 32 e 53 anos) revelaram valorizar o perfil da “supermulher”, capaz de tudo gerir (que se distancia do seu

12. Projeto de pós-doutoramento financiado pela FCT (Ref: SFRH/BPD/78150/ 2011).

INTERSEÇÕES E TANGENTES

grupo socialmente dominado, correndo o risco de negar a discriminação experimentada), e mostraram-se muito ligadas à ideologia meritocrática, ameaçada pela Lei da Paridade (ver Santos, Roux, & Amâncio, *no prelo*). A diferença de percepções entre os dois grupos de idades pode explicar-se pelo facto de as experiências de discriminação aumentarem com o tempo, portanto, com a idade. Porém, este estudo também mostrou que, para já, a implementação da Lei da Paridade não perturbou a ordem social de género que estrutura a política local, permanecendo uma hierarquia assimétrica entre homens e mulheres, com claras desvantagens para as últimas.

Em síntese, articulando os níveis de análise intergruppal e ideológico, esta linha de investigação permitiu evidenciar a relevância da análise das subjetividades coletivas (e.g., a avaliação do mérito) para se poder compreender melhor por que razão as mudanças profundas registadas em Portugal nas últimas décadas, como o acesso das mulheres à educação e a melhoria das suas qualificações, não são suficientes para a sua integração e aceitação nas profissões tradicionalmente masculinas, como a política. De facto, ficou claro que ideologias, como o género e a meritocracia, se constituem como verdadeiros travões à mudança social, determinando uma visão das mulheres, em primeiro lugar como “mulheres”, de acordo com a ideologia de género tradicional, e só depois como profissionais, ou seja, como profissionais “incompletas” ou “estranhas” à profissão. Tal obriga-as a uma permanente gestão de identidades contraditórias que, embora possa servir de estratégia de *coping*, reforça o seu estatuto marginal. Assim, ignorar a existência destas subjetividades é contribuir para perpetuar o *status quo*.

GÊNEROS E SEXUALIDADES

Referências

- Acker, J. (1990). Hierarchies, jobs, bodies: A theory of gendered organizations. *Gender and Society*, 4, 139-158.
- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: Construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Amâncio, L. (2007). “Gênero e divisão do trabalho doméstico – O caso português em perspectiva”. In K. Wall & L. Amâncio (Eds.), *Família e gênero em Portugal e na Europa: Atitudes sociais dos portugueses* (pp. 181-210). Lisboa: ICS
- Bacchi, C. L. (1996). *The politics of affirmative action: Women, equality and category politics*. New Delhi: SAGE.
- Barreto, M., Ellemers, N., & Palacios, M. S. (2004). The backlash of token mobility: The impact of past group experiences on individual ambition and effort. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 30, 1433-1445.
- Blasi, G., & Jost, J. T. (2006). System justification theory and research: Implications for law, legal advocacy, and social justice. *California Law Review*, 94, 1119-1168.
- Bergmann, B. (1996). *In defense of affirmative action*. New York: BasicBooks.
- Bettencourt, A. M., & Pereira, M. M. S. (1995). *Mulheres políticas: As suas causas*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Connell, R. W. (2002). *Gender*. Cambridge: Polity Press.
- Crosby, F., & Cordova, D. (1996). Words worth of wisdom: Toward an understanding of affirmative action. *Journal of Social Issues*, 52, 33-49.
- Doise, W. (1980). Levels of explanation in the European Journal of Social Psychology. *European Journal of Social Psychology*, 10, 213-231.
- Doise, W. (1982). *L'explication en psychologie sociale*. Paris: PUF.
- Floge, L., & Merrill, D. M. (1986). Tokenism reconsidered: Male nurses and female physicians in a hospital setting. *Social Forces*, 64, 925-947.
- Holloway, F. A. (1989). What is affirmative action? In F. A. Blanchard & F. J. Crosby (Eds.), *Affirmative Action in Perspective* (pp. 9-19). New York: Springer-Verlag.
- Jost, J. T., Banaji, M. R., & Nosek, B. A. (2004). A decade of system justification theory: Accumulated evidence of conscious and unconscious bolstering of the status quo. *Political Psychology*, 25, 881-919.
- Kanter, R. M. (1977). Some effects of proportions on group life:

INTERSEÇÕES E TANGENTES

Skewed Sex ratios and responses to token women. *The American Journal of Sociology*, 82, 965-990.

- Kanter, R. M. (1993). *Men and women of the corporation* (2nd Ed.). New York: Basic Books.
- Kravitz, D., & Platania, J. (1993). Attitudes and beliefs about affirmative action: Effects of target and of respondent sex and ethnicity. *Journal of Applied Psychology*, 78, 928-938.
- Ott, E. M. (1989). Effects of the male-female ratio at work: Policewomen and male nurses. *Psychology of Women Quarterly*, 13, 41-57.
- Palacios, M. S. (2004). Consecuencias de la discriminación en función de la movilidad social y el género. Dissertação de doutoramento. Manuscrito não publicado, Universidad de Granada, Granada.
- Santos, M. H. (2004). Género e política: Uma análise psicossociológica das reacções às acções positivas, Dissertação de Mestrado em Psicologia Social e das Organizações, ISCTE, Lisboa.
- Santos, M. H. (2010). Género e política: Factores explicativos das resistências à igualdade, Dissertação de Doutoramento em Psicologia Social e das Organizações, ISCTE, Lisboa.
- Santos, M. H. (2011). *Do défice de cidadania à paridade política: Testemunhos de deputadas e deputados*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2007). Reacções às acções positivas - O olhar da psicologia social do género. In M. B. Monteiro, M. Calheiros, R. Jerónimo, C. Mouro, & P. Duarte (Orgs.), *Percursos da investigação em Psicologia social e organizacional* (Vol. II, pp. 57-74). Lisboa: Edições Colibri.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2010a). A (in)justiça relativa da acção positiva - A influência do género na controvérsia sobre as quotas baseadas no sexo. *Revista Análise Psicológica*, 1, 43-57.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2010b). A competência política, a desigualdade de género e as medidas de acção positiva: Uma questão “natural” ou de “competência”? *Psicologia*, XXIV, 117-140.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2011). Género e Cidadania: o lento caminho para a paridade. In M. S. Roberto, M. T. Batista, M. H. Santos, R. Morais, R. S. Costa, & M. L. Lima (Orgs.), *Percursos da investigação em Psicologia Social e Organizacional* (Vol. IV, pp. 51-74). Lisboa: Colibri.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2012a). Género e política: Análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à Lei da Paridade. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68, 79-101.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2012b). Resistências à igualdade de género na política. *Ex aequo*, 25, 45-58.

GÉNEROS E SEXUALIDADES

- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2014a). Perceção de justiça, discriminação e sexismo. *Revista Psicologia*, 28, 67-81.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2014b). Sobremínorias em profissões marcadas pelo género: consequências e reações. *Análise Social*, 212, XLIX, 700-726.
- Santos, M. H., Amâncio, L., & Alves, H. (2013). Gender and politics: The relevance of gender on judgments about the merit of candidates and the fairness of quotas. *Portuguese Journal of Social Science*, 12, 133-149.
- Santos, M. H., Roux, P., & Amâncio, L. (no prelo). Expériences et stratégies de femmes investies dans un «monde d'hommes» : Le cas de la politique locale portugaise. *Revista Sociologia Problemas e Práticas*, 82, 69-87.
- Scott, J. W. (1986). Gender: A useful category of historical analysis. *American Historical Review*, 91, 1053-1075.
- Silva, M. C., Jorge, A. R., & Queiroz, A. (2012). Divisão sexual do trabalho doméstico: entre representações e práticas. *Configurações*, 9, 135-159. Retirado de: <http://configuracoes.revues.org/1158>
- Thermes, J. (1999). *Essor et déclin de l'affirmative action: Les étudiants noirs à Harvard, Yale et Princeton*. Paris: CNRS Éditions.
- Wall, K., & Guerreiro, M. D. (2005), "A divisão familiar do trabalho". In K. Wall (Ed.), *Famílias em Portugal: percursos, interações e redes sociais* (pp. 303-362). Lisboa: ICS.
- Williams, C. L. (1995). *Still a man's world. Men who do "women's work"*. London: University of California Press.
- Wright, S. C. (2001). Restricted intergroup boundaries: Tokenism, ambiguity and the tolerance of injustice. In J. Jost & B. Major (Eds.), *The psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 223-254). New York: Cambridge University Press.
- Yoder, J. D. (1991). Rethinking tokenism: Looking beyond numbers. *Gender and Society*, 5, 178-192.
- Zimmer, L. (1988). Tokenism and women in the workplace: The limits of gender-neutral theory. *Social Problems*, 35, 64-76.

INTERSEÇÕES E TANGENTES

feminino e das suas implicações para os indivíduos mulheres e homens. Foi Presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres de 1996 a 1998 e Vice-Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de 2006 a 2012. E-mail: ligia.amancio@iscte.pt

Maria Helena Santos é licenciada, mestre, e doutorada em Psicologia Social e Organizacional pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Atualmente, é investigadora de pós-doutoramento no Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL) do ISCTE-IUL, do qual é membro integrado. A sua área de atividade científica tem sido desenvolvida em torno de estudos teóricos e empíricos sobre as desigualdades de género na política e as medidas de ação positiva criadas para as combater, em particular as quotas e a Lei da Paridade. E-mail: mhelena.rc.santos@gmail.com

Pablo Pérez Navarro é doutor em Filosofia pela Universidade de La Laguna, Espanha, com a tese “Performatividade, género e identidade na obra de Judith Butler.” A sua investigação de pós-doutoramento tem-se desenvolvido entre a Universidade Carlos III de Madrid e no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Na primeira ele dirigiu e leccionou, entre outros, um curso de introdução à teoria queer por três anos consecutivos. Ele é o autor de Del texto al sexo: Judith Butler y la performatividad (Egales, 2008), capítulos em obras colectivas e outras publicações. Os seus trabalhos recentes centram-se nas masculinidades queer, ativismos LGBTQ em cenários de protesto e crítica das políticas estatais de género e sexualidade. E-mail: pabloperez@ces.uc.pt

Rita Grave é licenciada em Ensino Básico - 1º Ciclo (Universidade do Minho - Instituto de Estudos da Criança) e Mestre em Psicologia (Universidade do Porto - Faculdade de